

DECRETO Nº 305/2014,

DE 1º DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre servidor municipal colocado à disposição da Secretária de Segurança Pública do Estado e dá outras providências.”


O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA

Art. 1º. Fica o servidor **FERNANDO PEREIRA ANDRADE**, diretor do transporte do gabinete do prefeito deste município à disposição da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, ficando lotado na Subdelegacia de Abadia de Goiás, com ônus para o referido Município.


Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, ao Primeiro dia do mês de abril de 2014.



ROMES GOMES E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi publicado no placar desta Prefeitura nesta data.
Abadia de Goiás 01/04/2014



Secretaria de Administração